MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS



ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 377/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Gratificação pelo exercício de Direção.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Direção, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. I, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, as servidoras, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

NOME	CARGA/HOR	DIREÇÃO	ESCOLA
T 1 TZ 1 '1'	40.1 /0	600/	
Joelma Kochuzjcki	40 h/Sem	60%	E.M. Ely Antônio Nardello
Marianne Funez de	40 h/Sem	60%	C.M.E.I Padre Giuliano Sincini
Medeiros			
Nildredes da Aparecida	40 h/Sem	60%	E.M. Osvaldino Alves da Silva
Martins Narloch			
Claudete Barboza	40 h/Sem	60%	C.M.E.I Vereador Leonildo
			Galvão
Andressa Vial Pinto	20 h/Sem	30%	E.M. Do Campo Pedro Viriato
			Parigot de Souza
Soraia Cristiane Mieczva	20 h/Sem	30%	E. M. Do Campo Dom Manoel
			Koenner

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ LINEU GOMES

Prefeito Municipal